



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VI / Edição Nº 1185 quinta-feira, 4 de abril de 2024 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO – ATAS

DISPENSA DE VALOR Nº 006/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 500 LITROS DE ÓLEO MINERAL PARA APLICAÇÃO DE INSETICIDA USADO NO COMBATE AO MOSQUITO DA DENGUE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA/ SETOR DE ENDEMIAS, UNIDADES SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ATA DO PROCESSO DE DISPENSA

No dia 03 (três) do mês de abril do ano de dois mil e vinte quatro, às quinze horas, na sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Presidente Olegário, foi instaurada a presente sessão para deliberar sobre o processo que visa à: Aquisição de 500 litros de óleo mineral para aplicação de inseticida usado no combate ao mosquito da dengue, para atender as necessidades da Vigilância Epidemiológica/ Setor de Endemias, unidades sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde. Esta dispensa de licitação teve sua divulgação no sítio eletrônico <https://presidenteolegario.mg.gov.br/licitacoes/>, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a **manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados**, sendo assim, foi recebida duas propostas adicionais, sendo elas; ICEBERG DISTRIBUIDORA LTDA- ME, no valor total de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais) e NOROESTE COMERCIAL DE SUPRIMENTOS LTDA EPP pelo valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), ambas no dia 01 de abril de 2024. Ao analisar as propostas e o aviso da dispensa observou-se que houve um equívoco quanto a quantidade a ser adquirida, uma vez que constou a quantidade de 500 galões, sendo que a quantidade correta é de 20 galões contendo 25 litros cada, totalizando nos 500 litros. Ocorre que no momento de envio das propostas iniciais para início do procedimento de dispensa, as empresas enviaram os orçamentos por litro e não por galão, por isso foi lançado no sistema a unidade de medida litros e quantidade de 500, entretanto permaneceu o mesmo descritivo “Óleo Mineral – Galão 25 litros”, o que ocasionou no erro durante a elaboração do aviso de intenção de recebimento de propostas adicionais e termo de referência. Face ao exposto, encaminho o presente procedimento para a Procuradoria Municipal de Licitação, para análise e emissão de Parecer Jurídico de como proceder diante das falhas apontadas. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião, da qual lavrou-se a presente ata que vai assinada. Presidente Olegário, 03 de abril de 2024.

Camila Fonseca da Silva
Agente de Contratação

Iago Luiz Santos
Equipe de Apoio

Vanessa Braga Alves
Equipe de Apoio

DISPENSA DE VALOR Nº 006/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 500 LITROS DE ÓLEO MINERAL PARA APLICAÇÃO DE INSETICIDA USADO NO COMBATE AO MOSQUITO DA DENGUE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA/ SETOR DE ENDEMIAS, UNIDADES SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ATA DO PROCESSO DE PROCESSO

No dia 04 (quatro) do mês de abril do ano de dois mil e vinte quatro, às catorze horas, na sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Presidente Olegário, foi instaurada a presente sessão para deliberar sobre o processo que visa à: aquisição de 500 litros de óleo mineral para aplicação de inseticida usado no combate ao mosquito da dengue, para atender as necessidades da Vigilância Epidemiológica/ Setor de Endemias, unidades sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde. Após constatado o erro na descrição do item, foi encaminhado o presente procedimento para análise jurídica, que opinou pela manutenção do processo por se tratar de um erro sanável. Desta forma, para identificar se o preço do fornecedor de menor proposta estava correto (pois colocou a unidade de medida “galão”), o fornecedor esclareceu por e-mail que ao transcrever a proposta copiou o que está no termo de referência, e assim o valor unitário se trata de valor por litro. Isto posto, a Secretaria Municipal de Saúde acatou a decisão da Procuradoria Municipal de Licitação e apresentou um Termo de Convalidação, retificando a descrição do item, de “Óleo Mineral: Galão 25 Litros – unidade de medida GALÃO – quantidade de 500” para “Óleo Mineral – unidade de medida LITROS – quantidade de 500”, tendo em vista que os valores de todas as propostas foram realizados por litro, ou seja, da forma correta. Deste modo, após cuidadosa análise dos documentos apresentados, referente a contratação por dispensa de valor, após despacho autorizativo e determinação do Sr. Prefeito Municipal, o Sr. Rhenys da Silva Cambraia e em conformidade com o Parecer Jurídico, conclui-se pela contratação da empresa: **ICEBERG DISTRIBUIDORA LTDA- ME** pelo valor unitário de R\$ 12,60 (doze reais e sessenta centavos) perfazendo no valor total de **R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)**, por ser quem apresentou menor valor em sua proposta na qualidade exigida disposta na **intenção de propostas adicionais**. Foi apresentada como justificativa para a aquisição o seguinte: “A aplicação de inseticida de ultrabaixo volume (UBV), conhecido como fumacê, é bastante comum no controle da dengue e para essa ação ser possível, é preciso utilizar um óleo mineral para fumacê. Essa substância é fundamental para a geração de fumaça, que auxilia na propagação do inseticida. Ressaltando a baixa toxicidade, tornando a substância perfeita para a aplicação”. Na oportunidade, foi verificada a regularidade da empresa em face às certidões solicitadas, constatando que se encontra habilitada perante as esferas fiscais, trabalhistas e demais documentações exigidas. Ressalta-se que a Agente de Contratação e equipe de apoio, não se atém a necessidade, a conveniência e relevância do objeto definido pela Administração Pública, analisando apenas a documentação apresentada pela empresa, instruída legalmente pelo Parecer Jurídico favorável, não competindo adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos. Sendo assim, com fulcro no inciso II, art.75 da Lei 14.133/21 e demais normas pertinentes e suas alterações posteriores, confirmou-se a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião, da qual lavrou-se a presente ata que vai assinada e levada ao conhecimento do Senhor Prefeito Municipal para a devida Ratificação e Autorização. Presidente Olegário, 04 de abril de 2024.

Camila Fonseca da Silva
Agente de Contratação

Iago Luiz Santos
Equipe de Apoio

Vanessa Braga Alves
Equipe de Apoio

AUTORIZAÇÃO/DECLARAÇÃO/RATIFICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO/DECLARAÇÃO/RATIFICAÇÃO

Cumpridas as formalidades iniciais, e verificado atendimento aos dispostos nos Art. 75, inciso II e Art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, **AUTORIZO** os procedimentos finais da Dispensa de Valor nº **006/2024**, para a aquisição de 500 litros de óleo mineral para aplicação de inseticida usado no combate ao mosquito da dengue, para atender as necessidades da Vigilância Epidemiológica/ Setor de Endemias, unidades sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.

RATIFICO o parecer da Procuradoria Municipal e **RECONHEÇO**, no presente caso, a Dispensa de Licitação, conforme art. 75 inciso II para a contratação da empresa **ICEBERG DISTRIBUIDORA LTDA- ME**

DECLARO em conformidade com o artigo 16, inciso II da Lei Federal 101/2000 que existe dotação orçamentária específica, suficiente e disponibilidade financeira para realizar a contratação, é compatível com plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias.

Presidente Olegário-MG, 04 de abril de 2024

Rhenys da Silva Cambraia
Prefeito Municipal

TERMO DE CONVALIDAÇÃO

TERMO DE CONVALIDAÇÃO

Referência:

MODALIDADE: Dispensa de Valor nº, 006/2024

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de 500 litros de óleo mineral para aplicação de inseticida usado no combate ao mosquito da dengue, para atender as necessidades da Vigilância Epidemiológica/ Setor de Endemias, unidades sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando que foi constatado que o Termo de Referência da referida dispensa consta o descritivo “Óleo Mineral: Galão 25 Litros – unidade de medida GALÃO – quantidade de 500”;

Considerando que o descritivo correto do item é “Óleo Mineral – unidade de medida LITROS – quantidade de 500”;

Considerando o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Municipal de Licitação nesta data;

Considerando, ainda, nesse sentido, o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros, em especial pelo art. 55 da Lei 9.874/99 abaixo transcrito:

Art. 55. Em decisão na qual se evidencie não

acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos que apresentarem

defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração.

Fica, dessa forma, convalidados os atos relativos à Dispensa de Valor nº. 006/2024, retificando a descrição do item para “Óleo Mineral – unidade de medida LITROS – quantidade de 500”;

Ressalta a inexistência de lesão ao interesse público ou prejuízo a terceiros em decorrência da reificação, uma vez que os valores de todas as propostas foram realizados por litro, ou seja, da forma correta.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Presidente Olegário – MG, 04 de abril de 2024.

Lara Fernandes R. Ribeiro
Secretária Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE VALOR Nº 006/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 500 LITROS DE ÓLEO MINERAL PARA APLICAÇÃO DE INSETICIDA USADO NO COMBATE AO MOSQUITO DA DENGUE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA/ SETOR DE ENDEMIAS, UNIDADES SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VI / Edição Nº 1185 quinta-feira, 4 de abril de 2024 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

Item	Descrição	Unid	Qtd	Marca	Valor Unit	Valor Total
ICEBERG DISTRIBUIDORA LTDA- ME						
01	Óleo Mineral	LITROS	500	Óleo Mineral Lubroppa	R\$ 12,60	R\$ 6.300,00

O Prefeito Municipal considerando Parecer Jurídico, **HOMOLOGA** a presente Dispensa de Valor nos termos Lei Federal n.14.133/2021.

Presidente Olegário/MG, 04 de abril de 2024.

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – Processo Licitatório 034/2024 Pregão Eletrônico 019/2024

O Município de Presidente Olegário-MG torna pública a licitação do Processo Licitatório 034/2024, Pregão Eletrônico 019/2024, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS**, será no dia **16 de Abril de 2024 às 09h00min** no Portal da Licitanet, pelo sítio <https://www.licitanet.com.br/processos.html>. O edital, encontra-se disponível no sítio: www.po.mg.gov.br/licitacoes. Kimbely Luane Barbosa Dos Santos - Pregoeira Titular. Inf: 3438110070 ou licitacao@po.mg.gov.br.

ERRATA AO CONTRATO

ERRATA AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 015/2024

Processo Licitatório nº.: 109/2023

Inexigibilidade nº.: 011/2023

Credenciamento nº.: 005/2023

Objeto: credenciamento de microempreendedores individuais para prestação de serviços de eletricista no município de Presidente Olegário.

O **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº **18.602.060/0001-40**, sediado na Praça Doutor Castilho, nº 10, Centro, em Presidente Olegário – MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**, brasileiro, casado, Militar da Reserva, CPF sob o nº 034.***-86 e Carteira de Identidade RG: MG7****4, residente em Presidente Olegário/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **RETIFICA** o contrato nº 015/2024 da empresa **53.538.148 ADEMILTON PRIMO DA SILVA** e demais documentos posteriores.

Verificando o respectivo contrato foi constatado um equívoco quanto aos dados da empresa:

Onde se lê: “**ADEMILTON PRIMO DA SILVA 05*****642**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº. 28.600.991/0001-62. situada na Avenida Antônio Araújo, nº1330, Bairro Planalto, PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG, CEP 38.750-000”.

Leia-se: “**53.538.148 ADEMILTON PRIMO DA SILVA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº. 53.538.148/0001-40. situada na Avenida Antônio Araújo, nº550, Bairro Centro, PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG, CEP 38.750-000”.

Onde se lê: “**ADEMILTON PRIMO DA SILVA 05*****642**”

“Ademilton Primo da Silva”

Leia-se: “**53.538.148 ADEMILTON PRIMO DA SILVA**”

“Ademilton Primo da Silva”

Cabe ressaltar que permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE CREDENCIAMENTO, estando, portanto, retificado o CONTRATO.

Assina o **CONTRATANTE** a presente errata ao contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que surta os jurídicos e legais efeitos.

Presidente Olegário, 01 de abril de 2024.

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Rhenys da Silva Cambraia

Prefeito Municipal

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

Gilmar Caetano da Silva

53.538.148 ADEMILTON PRIMO DA SILVA

Ademilton Primo da Silva

TESTEMUNHAS: I -

Júlio dos Reis Pereira - CPF: 040.*****-57

II -

Laura Fernanda Silva CPF: 123.*****-06

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização do **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 110/2022**, referente ao Processo Licitatório nº 029/2022 – Pregão Presencial nº 003/2022, cujo serviço é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de abate de bovinos, suínos e o transporte dos animais abatidos, da sede do frigorífico até o município de Presidente Olegário, que deverá ser realizado em caminhão refrigerado, retificando e ratificando o referido contrato através da sua prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 18/03/2024 findando em 18/03/2025 e consequentemente sua renovação de saldo conforme tabela transcrita:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
FRIGORIFICO NOROESTE LTDA					
Lote: 0001					
0001	ABATE DE BOVINO	SE	100	70,00	7.000,00
0002	ABATE DE SUINOS	SE	150	50,00	7.500,00
0003	DESLOCAMENTO	KM	5.000	4,50	22.5010,00
					Total do Lote: 37.000,00
					Total do Fornecedor: 37.000,00

Fornecedor: **FRIGORIFICO NOROESTE LTDA** Data: 22/03/2024. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 012/2024

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Presidente Olegário - MG.

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE PONTE FIRME E DISTRITOS.

CNPJ: 13.107.068/0001-16

OBJETO: Transferência de recursos financeiros, que tem por objeto, apoio na compra de materiais de construções de 2 banheiros públicos, material para carneira no cemitério, aumento de um portão metálico e pagamento do professor de música.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

VIGÊNCIA: Este convênio terá vigência de 01/04/2024 até 18/05/2024

DATA DE ASSINATURA: 01/04/2024

ASSINAM: Pelo Município de Presidente Olegário – MG, o Sr. RHENYS DA SILVA CAMBRAIA, Prefeito Municipal.

Pela parte PROPONENTE, Sr. LUIZ MARTINS DE CASTRO – Presidente da Entidade.

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL 04/2024

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL 04/2024

O Prefeito Municipal de Presidente Olegário, estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem a lei, **DIVULGA** o resultado preliminar do Edital nº 04/2024, destinado a contratação por excepcional interesse público, é por prazo determinado, por meio de contrato administrativo, para desempenhar as atribuições dos cargos identificados, nos termos e condições estipulados no edital nº04/2024.

Presidente Olegário, 04 de abril de 2024.

Rhenys da Silva Cambraia

Prefeito Municipal

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS					
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO	TOTAL DE PONTOS	DATA DE NASCIMENTO
1º	ELIANE ROCHA DE SOUSA	0	0	0	12/12/1978



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VI / Edição Nº 1185 quinta-feira, 4 de abril de 2024 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

CUIDADOR SOCIAL					
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO	TOTAL DE PONTOS	DATA DE NASCIMENTO
1º	RENATA FLAVIA DAMASCENO DE OLIVEIRA	0	0	0	31/10/1996
SERVENTE DE OBRA					
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO	TOTAL DE PONTOS	DATA DE NASCIMENTO
1º	EDIVANIO GABRIEL DE ALMEIDA	60	0	60	21/10/1972
2º	LUAN HENRIQUE SILVA ANDRADE	0	0	0	22/02/2005

Expediente	
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Olegário -MG	
Órgão Oficial do Município de Presidente Olegário, MG	
Criado pela Lei nº 082 de 14 de novembro de 2018	
Praça Doutor Castilho, nº10, Centro	
Telefone: (34) 3811-2488	
Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município	
Acesso ao diário oficial: http://po.mg.gov.br/diario-oficial	